

Prefeitura de São Caetano abre inscrições para vagas remanescentes no Ensino Fundamental para 2024

PREFEITURA DE SÃO CAETANO ABRE INSCRIÇÕES PARA VAGAS REMANESCENTES NO ENSINO FUNDAMENTAL PARA 2024

Nesta segunda-feira (6/11), o DOE (Diário Oficial Eletrônico), da Prefeitura de São Caetano do Sul trouxe os editais de abertura de inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes do Fundamental I e II – 1º ao 5º ano e 6º ao 9º ano, respectivamente – para o ano letivo de 2024.

A pré-inscrição será online, a partir das 9h desta terça-feira (7/11), exclusivamente no site educacao.saocaetanodosul.sp.gov.br. Para validação da pré-inscrição, os documentos da criança deverão ser digitalizados e enviados por meio do próprio site.

As vagas destinam-se a moradores de São Caetano. A Seeduc (Secretaria de Educação) avaliará a documentação e poderá solicitar outros documentos por e-mail para análise. Quando necessário, o cadastro será encaminhado para a realização de até duas visitas domiciliares, sendo que, para constatação de sua moradia, o responsável legal deverá ser localizado no imóvel, respeitando-se os horários de trabalho e estudo preenchidos no formulário do cadastro.



DOCUMENTOS

1- Certidão de Nascimento (atenção para o critério de ingresso no 1º ano: crianças com 6 anos completos ou que venham a completar até o dia 31/03/2024).

- 2 - Número do CPF do aluno;
- 3 - Conta de água do mês vigente;
- 4 - Conta de luz do mês vigente;
- 5 - Conta de gás ou telefone/internet do mês vigente (se tiver) –
- 6 - Se proprietário do imóvel: folha de identificação do Carnê do

IPTU 2023 em nome dos pais do aluno (caso o IPTU ainda não esteja em nome dos pais, enviar também a Escritura do Imóvel ou Contrato de Compra e Venda);

7 - Se locatário do imóvel: contrato de locação vigente completo (todas as páginas) com firmas reconhecidas e último recibo de aluguel (caso seja Contrato de Locação Particular,

enviar também a folha de identificação do Carnê do IPTU 2023 em nome do locador);

8 - Se imóvel cedido: Declaração de Residência feita e assinada pelo proprietário do imóvel, constando todos os moradores, com firma reconhecida, e Folha de Identificação do Carnê do IPTU 2023 (folha onde consta o nome e o endereço do proprietário).

MATRÍCULAS

A Secretaria Municipal de Educação encaminhará os alunos para a unidade escolar mais próxima da residência que tenha vaga disponível. Os pais receberão e-mail informando a escola para a qual o aluno foi encaminhado e a data para efetivação da matrícula.

Mais informações no DOE desta segunda-feira (6), no link <https://diariooficial.saocaetanodosul.sp.gov.br>

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal São Caetano Alerta

Página: 5